



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 181/2016

Porto Velho, 06 de maio de 2016.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990,

Resolve,

Conceder a partir de 02 de maio de 2016, Gratificação de Função de Confiança de **ASSISTENTE INTERMEDIÁRIO** ao Servidor **JOÃO BATISTA PEREIRA**, cadastro nº. 1-9/1, do quadro de servidores estatutários do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho, lotado na Gerencia Administrativa/Divisão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, conforme o Anexo II, Art. 12, da Lei Complementar nº. 271, de 22 de dezembro de 2006.

Dê ciência, publique-se e
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS COURI
Diretor Presidente

PUBLICADA NO DOM Nº. 5.205, DE 11.05.2016